



Universidade de Brasília - UnB
Instituto de Artes - IdA
Departamento de Artes Cênicas - CEN

CHAMADA PÚBLICA

Processo seletivo de bolsas de extensão do EDITAL Nº 01/2023 - PIBEX

Seleção de Bolsista de Extensão do Projeto PJ433-2023 - Ações Coletiva Teatro

Coordenadora Geral: Prof.^a Dr.^a Nitza Tenenblat

Coordenador Adjunto: Prof. Dr. Tiago Mundim

1. Finalidade

Chamada pública relativa ao EDITAL Nº 01/2023 - PIBEX para processo seletivo de bolsas de extensão do Decanato de Extensão da UnB, para o projeto *AÇÕES COLETIVA TEATRO*, que visa a concessão de bolsas de auxílio financeiro para participação de discentes da UnB, com vigência a partir de abril de 2023 e término em dezembro de 2023.

2. Resumo do Projeto de Extensão

O Projeto *Ações Coletiva Teatro* é composto por ações formativas e artísticas vinculadas à linha *Coletiva Teatro* do grupo de pesquisa *Criações em Coletivo para a Cena* vinculado ao Departamento de Artes Cênicas.

As ações do projeto incluem:

- a realização de uma oficina de Teatro Musical aberta à comunidade com apresentação de resultado final no Campus Darcy Ribeiro;
- criação, produção e apresentação do *Coletiva no Parque*, trabalho cênico-musical aprovado em Edital do *Fundo da Arte e Cultura* do GDF composto por ecotrilha, contação de histórias matinal para público infantil e espetáculo noturno para público adulto no Parque Olhos D'Água;
- e finalmente registro, produção e organização do material resultante da oficina de Teatro Musical e do *Coletiva no Parque* no site da Coletiva Teatro (www.coletivateatro.unb.br) e mídias sociais.

3. Público-alvo

Discentes de graduação regularmente matriculados(as) na Universidade de Brasília (UnB).

4. Vagas

01 (uma) vaga para bolsista com remuneração.

5. Critérios para os candidatos (a) a bolsistas baseados no Artigo 2º da RESOLUÇÃO DEX – 02/2018

5.1. Não possuir vínculo familiar com o coordenador do Projeto;

5.2. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para as atividades de extensão e pesquisa do Projeto, incluídos planejamento, estudo, pesquisa, produção, avaliação e atividades em geral; o(a) bolsista deve atuar 60 (sessenta) horas mensais;

5.3. Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais (PIBIC, PIBID, monitoria, estágio na UnB etc.), de acordo com o Decreto Nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS;

5.4. Não possuir pendências (acadêmicas ou administrativas) relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em Projetos ou Programas vinculados ao DEX.

6. Outros critérios requeridos para as atividades a serem desenvolvidas no projeto

6.1. Ter conhecimentos em Web design;

6.2. Ter conhecimentos em Edição de Vídeo;

6.3. Ter conhecimentos em Edição de Imagem;

6.4. Ter experiência em Produção Teatral.

7. Critérios em caso de empate

7.1. Vulnerabilidade econômica comprovada;

7.2. Maior tempo de curso, validada pelo ano da matrícula vigente.

8. Atribuições do (a) bolsista

8.1. Participar nas reuniões semanais e/ou quinzenais com a equipe do Projeto;

8.2. Participar da equipe (pré-produção, produção, pós-produção, divulgação, registro, clipagem, relatórios) das ações de extensão deste projeto;

8.3. Realizar registro, produção e organização do material resultante da oficina de Teatro Musical e do *Coletiva no Parque* no site da Coletiva Teatro (www.coletivateatro.unb.br) e nas mídias sociais.

8.4. Cumprir o plano de trabalho específico para ações do projeto;

8.5. Entregar relatórios parciais e finais de cada ação realizada do projeto.

9. Documentação necessária à inscrição

9.1. Preenchimento do Formulário de inscrição: <https://forms.gle/oEDT3iMQZsUNjvcn7>

9.2. Cadastro no respectivo projeto de extensão na plataforma SIGAA, respondendo às solicitações e incluindo o link do Currículo Lattes.

10. Resultado

Os selecionados serão divulgados no site do Departamento de Artes Cênicas da UnB (www.cen.unb.br).

11. Cronograma

Divulgação da Chamada - 15/03/2023

Inscrições - 15 a 21/03/2023

Análise das documentações e avaliação das solicitações - 22 a 23/03/2023

Resultado - 24/03/2023

Encaminhamento, via SEI, do Termo de Compromisso do Estudante - 27 a 31/03/2023

Inscrição do(a) estudante bolsista no SIGAA e Cadastramento do Plano de Trabalho de cada bolsista no SIGAA - 27 a 31/03/2023

Início das atividades - 03/04/2023

12. Disposições Gerais

12.1. A este trâmite não caberá recurso;

12.2 Os casos não previstos nesta Chamada serão submetidos à deliberação da coordenação do projeto.

Brasília, 15 de março de 2023